

PORTARIA GAB/PREF/PMVG 015/2015

**“Nomeia a Comissão Permanente de
Procedimentos Administrativos
Disciplinares da Secretaria Municipal
de Defesa Social e da Guarda
Municipal”**

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 69, inciso VI, e da Lei Complementar nº. 4.098/2015, e Lei 4.108/2015,

RESOLVE:

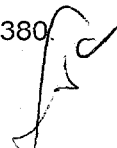
Art. 1.º - Fica nomeada a Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares no âmbito da Secretaria Municipal de Defesa Social e da Guarda Municipal, composta por 03 (três) membros titulares e 03 (três) suplentes, todos servidores efetivos da Guarda Municipal.

Art. 2.º - Designar como membros titulares para conduzirem os trabalhos da Comissão, sob a presidência do primeiro, os Servidores:

- I. Maurício Rodrigues da Silva, Supervisor GM, matrícula nº 35127;
- II. Jocicleide Saraiva Dantas, Supervisor GM, matrícula nº 22.691;
- III. Sirlei Salete Piasecki, Supervisora GM, matrícula nº 43.769.

Art. 3.º - Designar como membros suplentes os Servidores:

- I. Oziel Campos de Oliveira, Supervisor GM, matrícula nº 38.170;
- II. Evandro Homero Dias, Supervisor GM, matrícula nº 15.634; e
- III. Beatriz Regina Marchetti, Supervisora GM, matrícula nº 5.380.



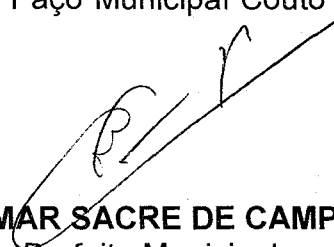
Art. 4.º - Esta Comissão ficará sob a coordenação e supervisão do Corregedor-Geral da Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 5.º - A Comissão desenvolverá seus trabalhos de acordo com as normas legais que regulamenta suas atribuições e competências.

Art. 6.º - As funções exercidas pelos membros (titulares e suplentes) da comissão, não serão remuneradas.

Art. 7.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 30 de novembro de 2015.



LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal

necessários, conforme quantitativo e especificação contidas neste instrumento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. VALOR GLOBAL: Atribui-se o valor global no montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). UO: SECRETARIA DE educação, cultura, esporte e lazer. DO: 35.04.13.392.0014. P/A: 1.481. ND: 3.3.90.39.00.00.00 – OST P. JURÍDICA. FONTE: 0999. VIGÊNCIA: Terá vigência de 60 (sessenta) dias, consecutivos e ininterruptos contados, a partir da de sua assinatura, prazo em que o Contratado deverá executar o fornecimento de forma integral, sendo prazo improrrogável. FISCAL DO CONTRATO: Fica designada para este ato, a servidora ANA PAULA PINTO DUARTE, portadora da cédula de identidade RG n°.522.267-2, inscrita no CPF n°. 363.121.851-68, Matrícula 109423.

DATA DE ASSINATURA: 02.12.2015.

SIGNATÁRIOS: LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal de Várzea Grande-MT

ZILDA PEREIRA LEITE DE CAMPOS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – PMVG/MT

J. C. MULTIEVENTOS LTDA

Contratada

DORA XAVIER FONSECA CHAVES

Procuradoria Geral Do Município De Várzea Grande/MT

PORTARIA GAB/PREF/PMVG 015/2015

“Nomeia a Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares da Secretaria Municipal de Defesa Social e da Guarda Municipal”

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 69, inciso VI, e da Lei Complementar n°. 4.098/2015, e Lei 4.108/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica nomeada a Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares no âmbito da Secretaria Municipal de Defesa Social e da Guarda Municipal, composta por 03 (três) membros titulares e 03 (três) suplentes, todos servidores efetivos da Guarda Municipal.

Art. 2.º - Designar como membros titulares para conduzirem os trabalhos da Comissão, sob a presidência do primeiro, os Servidores:

I. Jurício Rodrigues da Silva, Supervisor GM, matrícula n° 35127; **II.** João de Saraiva Dantas, Supervisor GM, matrícula n° 22.691; **III.** Sirlei Salete Piasecki, Supervisora GM, matrícula n° 43.769.

Art. 3.º - Designar como membros suplentes os Servidores:

I. Oziel Campos de Oliveira, Supervisor GM, matrícula n° 38.170; **II.** Evandro Homero Dias, Supervisor GM, matrícula n° 15.634; e **III.** Beatriz Regina Marchetti, Supervisora GM, matrícula n° 5.380.

Art. 4.º - Esta Comissão ficará sob a coordenação e supervisão do Corregedor-Geral da Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 5.º - A Comissão desenvolverá seus trabalhos de acordo com as normas legais que regulamentam suas atribuições e competências.

Art. 6.º - As funções exercidas pelos membros (titulares e suplentes) da comissão, não serão remuneradas.

Art. 7.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 30 de novembro de 2015.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PORTARIA N.º 081/2015

Eduardo Abelaira Vizotto – Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande/DAE-VG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei n. 1.733/97, alterada pela Lei n. 1.866/98, e

Considerando os termos do artigo 67 da Lei n. 8.666/93, que dispõe sobre o acompanhamento dos contratos firmados com a Administração Pública por servidor especialmente designado;

Considerando os termos do Acórdão n. 731/2012 – TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 05 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do seguinte contrato:

CONTRATO Nº 017/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento hidrantes de coluna completo DN-100mm e materiais hidráulicos para a sua implantação na região urbana do Município de Várzea Grande.

Fiscal: Hildebrando Araujo de França

RG N.º 0025204-2 SSP/MT CPF N.º 176.088.991-15

END.º: Rua Brigadeiro Eduardo Gomes n.º 201 Bairro: Centro Cidade: Cuiabá/MT

Matrícula N.º 1.921

Suplente de Fiscal: Maciel Rodrigues de Arruda

RG N.º 591759 SSP/MT CPF N.º 411.620.481-15

END.º: Rua Gonçalo de Campos n.º 188 Bairro: Ponte Nova Cidade: Várzea Grande/MT

Matrícula N.º 560

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Várzea Grande/MT, 07 de dezembro de 2015

EDUARDO ABELAIRA VIZOTTO

DIRETOR PRESIDENTE DAE/VG

PORTARIA Nº. 161/2015.

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de pensão por morte às menores **AMANDA ARAUJO DE SOUZA CARIS** e **VICTORIA ARAUJO DE SOUZA CARIS**, representadas legalmente por **MADALENA ARAUJO DE OLIVEIRA**, em decorrência do falecimento da servidora **LUCIANA ARAUJO DE SOUZA**.”*

A Presidente do PREVIVAG - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE – MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n°. 2015.07.11125P e;

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do artigo 40, § 7º, II da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e dos artigos 7º. I, Art. 24, II e §1º, Art. 25, I e Art. 9º, III, da Lei Municipal nº. 2.719/2004, que rege a Previdência Municipal; **Resolve:**

Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão por Morte às menores **VICTORIA ARAUJO DE SOUZA CARIS**, brasileira, menor, portadora da cédula de identidade RG nº 1727356-0 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 012.202.071-52 e **AMANDA ARAUJO DE SOUZA CARIS**, brasileira, menor,